



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Primeiro Ministro

Despacho
Declaração de Utilidade Pública

O **Grupo Desportivo 4 Caminhos**, associação de direito privado nº 503.971.529, com sede na freguesia da Senhora da Hora, concelho de Matosinhos,

Vem prestando relevantes serviços à comunidade ao promover com grande dinamismo o desporto, nomeadamente a modalidade de orientação, movimentando equipas de diversos escalões etários e atraindo a si um considerável número de jovens da região. Os resultados de alguns atletas têm sido excelentes e muitos deles têm integrado as selecções nacionais da modalidade.

É ainda de salientar a capacidade organizativa do referido Grupo Desportivo, que tem promovido diversas actividades competitivas e recreativas de carácter regional, nacional e internacional, como são exemplos a Taça dos Países Latinos e o Campeonato Ibérico.

Mais, releva-se ainda a sua acção formativa e o facto de cooperar com as mais diversas entidades e com a Administração na prossecução dos seus fins.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo nº 85/07 B.02.07 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-o pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei nº 460/77, de 7 de Novembro com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº 391/2007, de 13 de Dezembro.

O Primeiro Ministro

Assinado de forma digital por José
Sócrates
DN: cn=José Sócrates, c=PT,
o=Presidência do Conselho de
Ministros, ou=Primeiro-Ministro
Dados: 2009.06.23 19:00:31 +01'00'

José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa

A Marca — Associação de Desenvolvimento Local tem protocolos firmados com o Monte — Desenvolvimento Alentejo Central, ACE, com a Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território — Alentejo, com a Associação Cultural de Arte e Comunicação das Oficinas do Convento, com a Fundação Alentejo e com a Geração Millennium.

No âmbito do projecto «Além Monte», a Associação tem em funcionamento o Gabinete de Apoio ao Cidadão, que se destina a prestar serviços à comunidade ao nível da aquisição de conhecimentos e prestação de esclarecimentos que reforcem a capacidade de participação cívica e que possam contribuir para a inserção no mercado de emprego dos cidadãos em idade activa com particulares fragilidades no acesso ao emprego.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 103/03 B02.07 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-a pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

23 de Junho de 2009. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

15302009

Despacho n.º 14846/2009

Declaração de utilidade pública

O Grupo Desportivo 4 Caminhos, associação de direito privado n.º 503971529, com sede na freguesia da Senhora da Hora, concelho de Matosinhos, vem prestando relevantes serviços à comunidade ao promover com grande dinamismo o desporto, nomeadamente a modalidade de orientação, movimentando equipas de diversos escalões etários e atraindo a si um considerável número de jovens da região. Os resultados de alguns atletas têm sido excelentes e muitos deles têm integrado as selecções nacionais da modalidade.

É ainda de salientar a capacidade organizativa do referido Grupo Desportivo, que tem promovido diversas actividades competitivas e recreativas de carácter regional, nacional e internacional, como são exemplos a Taça dos Países Latinos e o Campeonato Ibérico.

Mais, releva-se ainda a sua acção formativa e o facto de cooperar com as mais diversas entidades e com a Administração na prossecução dos seus fins.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 85/07 B 02.07 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-a pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

23 de Junho de 2009. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

15292009

Despacho n.º 14847/2009

Declaração de utilidade pública

A ADL — Associação de Desenvolvimento do Litoral Alentejano, associação de direito privado n.º 503341479, com sede na freguesia de Alvalade, concelho de Santiago do Cacém, foi criada em 1994 e tem por objecto social valorizar as potencialidades dos concelhos da sua área de acção, no contexto de uma política global de dinamização do desenvolvimento rural, através, nomeadamente, da organização de certames e mostras de produtos industriais, comerciais, agrícolas, florestais e outros, do desenvolvimento de acções de formação profissional, da promoção e organização de debates e de conferências e seminários de interesse regional. O seu âmbito de actuação abrange todos os concelhos do litoral alentejano.

As áreas de actuação da ADL incidem sobre o desenvolvimento sócio-económico, a educação e formação de adultos, o desenvolvimento sócio-comunitário, a promoção e conservação do património e a promoção do emprego. Apresenta várias parcerias, nomeadamente com a Câmara Municipal de Grândola, o Instituto do Emprego e Formação Profissional, a AMLA — Associação de Municípios do Litoral Alentejano, a ESDIME — Emp. de Messejana para o Desenvolvimento Integrado, C. R. L., a INDE — Intercooperação e Desenvolvimento, a Fundação Frédéric Velge, a TAIPA — Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira, a Escola Secundária Manuel da Fonseca (Santiago do Cacém) e a AEAL — Associação de Empresários do Alentejo Litoral. A ADL é uma das accionistas da ADRAL — Agência de Desenvolvimento Regional, S. A., cujo âmbito territorial abrange a NUT II Alentejo.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 17/08 B02.07 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-a pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

23 de Junho de 2009. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

15282009

Despacho n.º 14848/2009

Declaração de utilidade pública

O Teatro do Noroeste — Centro Dramático de Viana, C. R. L., associação de direito privado n.º 503138410, com sede na freguesia de Santa Maria Maior, concelho de Viana do Castelo, foi criado em 1994 e tem como objectivo fundamental a produção, promoção e intervenção cultural teatral e animação sócio-cultural em todas as áreas artísticas. Os fins prosseguidos pela cooperativa traduzem actividades de cariz cultural relevantes, tendo reflexos positivos tanto no interesse local da região, como no interesse geral da comunidade, cooperando para tal com a administração local e central.

A actividade do Teatro do Noroeste encontra-se contextualizada num universo predominantemente urbano, na região litoral norte, muito embora parte da sua actividade se desenvolva, de igual modo, nas freguesias rurais do concelho de Viana do Castelo. Apresentando-se como a única estrutura de teatro profissional em Viana do Castelo, é ainda o organizador do FESTEIXO — Festival de Teatro do Eixo Atlântico, e tem realizado várias acções de formação e também acolhido, fora do âmbito do festival, outras companhias e grupos, nacionais e estrangeiros.

A cooperativa tem procurado assegurar uma oferta teatral diversificada e de qualidade a preços de bilheteira sociais, facultando, assim, o acesso da população ao teatro a preços reduzidos e gratuitamente a instituições e idosos. A sua presença tem possibilitado não só o acesso das populações à fruição teatral de modo regular e continuado, mas também tem complementado esta actividade com outras de animação e formação, as quais não seriam possíveis sem uma unidade de produção estável.

Contudo, em virtude de a verificação do requisito de suficiência de meios materiais depender da existência de financiamento público, o estatuto de utilidade pública só poderá manter-se enquanto a cooperativa for merecedora de apoios sustentados. A cooperativa deverá, igualmente, ter em consideração que, se os membros dos órgãos sociais forem assalariados da cooperativa e, consequentemente, os primeiros beneficiários da sua actividade, poderá estar em causa a atribuição das isenções fiscais previstas no artigo 11.º do CIRC.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 9/UP/2008 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-a pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro, e do Decreto-Lei n.º 425/79, de 25 de Outubro.

23 de Junho de 2009. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

15272009

Despacho n.º 14849/2009

Declaração de utilidade pública

O Roller Lagos Clube de Patinagem, associação de direito privado n.º 503976300, com sede na freguesia de São Sebastião, concelho de Lagos, foi criado em 1997 e tem por fim a promoção, divulgação e prática da patinagem por parte dos seus associados. Tem um âmbito de actuação predominantemente local, muito embora assumia algum impacto a nível regional.

Tem tido um efectivo e relevante funcionamento, prosseguindo fins de interesse geral e de interesse para a localidade, uma vez que promove o desporto com especial incidência numa modalidade em franca expansão, como a patinagem. É uma associação que se evidencia na vertente ensino/escola de patinagem, na perspectiva da relação com o meio escolar.

A cooperação com a Administração tem sido desenvolvida através de colaboração com as Câmaras Municipais de Lagos, de Vila do Bispo, de Aljezur, de Loulé, de Silves e de Monchique e com as Juntas de Freguesia de São Sebastião, de Santa Maria, de Odiáxere, de Barão de São João, da Luz e de Bensafim.

O Roller Lagos Clube de Patinagem participou em diversos campeonatos, onde alcançou várias medalhas, duas de prata e três de bronze. Em 2002, a Câmara Municipal de Lagos concedeu ao Roller Lagos